

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 018, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 25ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 25º realizada no dia 08 de novembro de 2013;

DELIBERA

Art. 1º Pelo remanejamento dos membros das comissões permanentes, somente a partir de janeiro 2014, após aprovação calendário do referido ano;

Art. 2º Pela aprovação da inclusão no Conselheiro Giovani Bonetti para compor a Comissão Especial de Comunicação;

Art. 3º Pela aprovação do orçamento de 2014, com ressalva de recorte de 10% do percentual de cada unidade de execução para atender demanda por orçamento para ação de patrocínio;

Art. 4º Pela elaboração de minuta de portaria para estabelecer critérios de avaliação e mérito para reconhecimento de profissionais de arquitetura e entidades de classe;

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2013.

Arq. e Urb. Ronaldo Lima
Presidente do CAU/SC